
D.R. DO DESPORTO
Rectificação n.º 51/2010 de 14 de Abril de 2010

Por ter sido publicado com incorrecção, o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado com as Associações de Futebol da Região, no *Jornal Oficial*, II série, n.º 46 de 9 de Março de 2010, com o n.º 56/2010, rectifica-se a referida publicação, onde se lê:

“Cláusula 3.^a

Comparticipações financeiras

1 – € 314.220,82 para actividades competitivas de âmbito regional, sendo:”, deverá ler-se:

“Cláusula 3.^a

Comparticipações financeiras

1 – € 341.220,82 para actividades competitivas de âmbito regional, sendo: “

7 de Abril de 2010 - A Coordenadora Técnica, *Maria Carmelo Gomes Faria Alves*.